



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
compras@araras.sp.gov.br
Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO

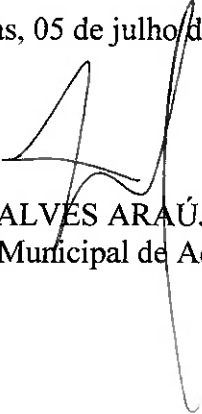
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO a presente aquisição de Bomba de insulina e insumos, para atendimento de Processo Judicial por inexigibilidade de licitação analisada no Processo de licitação nº 228/2024, e com fundamento art. 74 inciso I, parágrafo único e inciso VIII do art. 72 e §2º do art. 94 todos da Lei 14.133/2021. Encaminho este feito para publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 – Departamento de Compras – Araras/SP

Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 19.071,00 (dezenove mil e setenta e um reais)

CNPJ: 01.772.798/0002-33

Araras, 05 de julho de 2024.


JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração